



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº.66/314/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG
COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA D.F.
ASTOLPHO LTDA CNPJ 20.123.999/0001-73 VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE
SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO
ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constituem-se objetos da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAL DE PAPELARIA** para o **CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA** E SAMU REGIONAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA correspondentes aos itens constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº 066/2021, vencidos pela Adjudicatária e relacionados abaixo e na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

ITEM	CODIGO	OBJETO	QUANTIDADE		V. UNITARIO	V. TOTAL
2	1897	AGENDA PAULISTA 2022	10	UNI	R\$54,00	R\$540,00
5	622	ALFINETE MAPA	10	CAI	R\$5,00	R\$50,00
7	1357	APARELHO TELEFONICO C/FIO	30	UNI	R\$83,00	R\$2.490,00
10	4618	BATERIA 23A P/CAMPAINHA S/FIO	25	UNI	R\$3,40	R\$85,00
13	4341	BLOCO FOLHA P/FICHARIO 96FLS	5	BLO	R\$4,40	R\$22,00
14	4109	BOBINA CALCULADORA ELETRONICA KRAFT R-57 PAPEL AUTO COPIANTE	240	ROL	R\$1,70	R\$408,00
17	569	BORRACHA LAPIS N.20	30	UNI	R\$0,60	R\$18,00
18	569	BORRACHA LAPIS N.20	50	UNI	R\$0,60	R\$30,00
19	571	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96FLS	120	UNI	R\$3,95	R\$474,00
20	570	CADERNO ESPIRAL 96FLS	120	UNI	R\$3,10	R\$372,00
21	605	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA	800	UNI	R\$8,21	R\$6.568,00
23	618	CALCULADORA 12 DIGITOS	60	UNI	R\$27,08	R\$1.624,80
25	572	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	20	CAI	R\$35,70	R\$714,00



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

26	597	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	15	CAI	R\$35,70	R\$535,50
27	598	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	5	CAI	R\$35,70	R\$178,50
29	4756	CANETA HIDROCOR C/12 PONTA GROSSA	10	UNI	R\$13,45	R\$134,50
30	1355	CANETA MARCADOR TECIDO ACRILEX	50	UNI	R\$5,25	R\$262,50
33	599	CANETA RETROPROJETOR	300	UNI	R\$2,25	R\$675,00
34	617	CARTOLINA	50	UNI	R\$0,78	R\$39,00
35	656	CD R	100	UNI	R\$1,08	R\$108,00
36	610	CD RW REGRAVAVEL	100	UNI	R\$3,67	R\$367,00
40	628	COLA LIQUIDA BRANCA 500ML	20	UNI	R\$7,95	R\$159,00
42	578	COLCHETE LATONADO N.10	12	CAI	R\$7,00	R\$84,00
43	1131	COLCHETE LATONADO N.13	24	CAI	R\$10,90	R\$261,60
45	5204	DUREX COLORIDO	120	UNI	R\$0,70	R\$84,00
46	2256	DVD-R	180	UNI	R\$1,49	R\$268,20
47	1896	DVD RW REGRAVAVEL	50	UNI	R\$4,35	R\$217,50
49	604	ENVELOPE CD	20	UNI	R\$0,22	R\$4,40
50	3180	ENVELOPE KRAFT 370X470MM REFORCADO	500	UNI	R\$0,95	R\$475,00
51	581	ENVELOPE OFICIAL 16X22 BRANCO S/TIMBRE	360	UNI	R\$0,12	R\$43,20
52	580	ENVELOPE SACO 250X353 KRAFT PARDO	5000	UNI	R\$0,35	R\$1.750,00
53	567	ESTILETE	30	UNI	R\$1,90	R\$57,00
54	567	ESTILETE	10	UNI	R\$1,90	R\$19,00
55	6543	ETIQUETA 28MM X 15MM X 3 COLUNAS C/ 6000 UNIDADES 36MTS VERMELHA	60	ROL	R\$29,80	R\$1.788,00
56	655	ETIQUETA 28MM X 15MM X 3 COLUNAS C/6000 UNIDADES 36MTS	600	ROL	R\$29,81	R\$17.886,00
58	7481	ETIQUETA A4	50	UNI	R\$0,59	R\$29,50
60	6131	ETIQUETA REDONDA AMARELA 12MM	200	PAC	R\$4,15	R\$830,00



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

64	9991	FITA ADESIVA NA COR PRATA 12MM x 10M	60	ROL	R\$0,70	R\$42,00
65	9990	FITA ADESIVA NA COR ROSA 12MM x 10M	60	ROL	R\$0,70	R\$42,00
66	9989	FITA ADESIVA NA COR VERDE 12MM x 10M	60	ROL	R\$0,70	R\$42,00
67	9987	FITA ADESIVA NA COR VERMELHA 12MM X 10M	60	ROL	R\$0,70	R\$42,00
70	1435	FITA DUPLA FACE PAPELARIA	5	ROL	R\$5,26	R\$26,30
71	1435	FITA DUPLA FACE PAPELARIA	20	ROL	R\$2,49	R\$49,80
76	2610	GIZ CERA C/12 FINO	12	CAI	R\$2,49	R\$29,88
82	583	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6 C/1000	600	CAI	R\$2,75	R\$1.650,00
84	3487	INDICE DIVISORIA A4 C/10 UNIDADES	60	PAC	R\$6,30	R\$378,00
86	635	LAPIS COR C/24	36	CAI	R\$12,34	R\$444,24
87	6616	LAPIS PRETO 6 B	6	UNI	R\$1,14	R\$6,84
88	586	LAPIS PRETO N.2	30	UNI	R\$0,44	R\$13,20
89	586	LAPIS PRETO N.2	250	UNI	R\$0,44	R\$110,00
90	3024	LINHA ANNE	15	UNI	R\$30,00	R\$450,00
92	1471	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA	24	UNI	R\$11,90	R\$285,60
93	2074	PAINEL PINTURA 50 X 50	50	UNI	R\$38,50	R\$1.925,00
96	4830	PAINEL PINTURA 80 X 100	50	UNI	R\$109,00	R\$5.450,00
97	8232	PAPEL CANSON A4 C/20FLS	2000	UNI	R\$4,35	R\$8.700,00
98	591	PAPEL CARBONO MAQUINA	3000	UNI	R\$1,48	R\$4.440,00
102	1365	PASTA 40MM CORRUGADA CRISTAL	36	UNI	R\$5,37	R\$193,32
104	624	PASTA AZ	20	UNI	R\$26,60	R\$532,00
110	1364	PASTA L CRISTAL A4	500	UNI	R\$0,91	R\$455,00
113	1366	PASTA TRILHO PLASTICO	360	UNI	R\$2,30	R\$828,00
114	1366	PASTA TRILHO PLASTICO	50	UNI	R\$2,30	R\$115,00



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

116	3363	PERFURADOR PAPEL GRANDE P/100 FOLHAS	15	UNI	R\$259,70	R\$3.895,50
119	594	PILHA GRANDE	60	UNI	R\$7,16	R\$429,60
120	593	PILHA MEDIA C	800	UNI	R\$6,36	R\$5.088,00
121	606	PILHA PALITO AAA	500	UNI	R\$2,68	R\$1.340,00
124	595	PILHA PEQUENA AA	1500	UNI	R\$2,76	R\$4.140,00
128	2252	PRANCHETA ACRILICO	36	UNI	R\$13,80	R\$496,80
129	4645	QUADRO AVISO FELTRO 1.20X0.90CM	5	UNI	R\$151,70	R\$758,50
130	1353	QUADRO AVISO FELTRO 80X50 CM	5	UNI	R\$64,00	R\$320,00
134	1359	REGUA PLASTICA 30CM	50	UNI	R\$0,90	R\$45,00
136	613	RETIRADOR GRAMPOS DE GRAMPEADOR	20	UNI	R\$1,29	R\$25,80
137	652	RIBBON CERA 110MM X 60MTS	600	ROL	R\$7,65	R\$4.590,00
140	5870	TINTA ACRILICA 37ML	240	UNI	R\$4,20	R\$1.008,00
144	2095	UMEDECEDOR DEDO CREME 12GR	120	UNI	R\$2,50	R\$300,00
145	7671	VISOR DE ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA	1200	UNI	R\$0,12	R\$144,00
VALOR TOTAL						R\$88.483,58

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 08h:00m as 16h:00m, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, no endereço: Avenida Leonor Mendes de Barros ,626, Divinolândia CEP: 13.780-000 ou na Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251(conforme autorização de fornecimento. Nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços,



IV – DAS PENALIDADES

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
 - a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

 - c) pelo retardamento na entrega dos MATERIAL DE PAPELARIA , multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

 - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

 - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

 - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

 - g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.



3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2016.

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia, 10 de dezembro de 2021

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA**

CNPJ N. ° 52.356.268/0002-45

Cristiane De Paiva Trevisan

RG 29.171.710-X CPF 276.212.938-96



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

SUPERINTENDENTE DO CONDERG

D.F. ASTOLPHO LTDA
CNPJ 20.123.999/0001-73
DAVI FARIA ASTOLPHO
RG 49.548.824-0 CPF 370.991.418-30

Thais Mendes de Souza

RG 48.966.862-8 CPF 427.854.918-07

Lucimara de Melo Almeida

RG 48.680.193-7 CPF 423.972.798-78